

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023-2014 – 25.03.2014.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

**Comissão Interna de Análise de
Relatórios de Prestação de Contas.**

1 – Ratificar a instituição da Comissão Interna de Análise de Relatórios de Prestação de Contas, objeto do item 2, da Portaria nº 010-2012, de 20.11.2012.

2 – Nomear como integrantes da Comissão:

Emília Adjuanys Siligail Costa.....RG nº 10.277.626-7-PR
Luiz Fernando Caron Alves..... RG nº 294.526-6-PR
Pedro Henrique Golin Linhares.....RG nº 6.995.990-3-PR

3 – A Presidência da Comissão ficará a cargo de Emília Adjuanys Siligail Costa.

4 – O prazo de duração do mandato é de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria.

5 – A Comissão no exercício de suas funções deverá:

5.1. - proceder à análise criteriosa e detalhada dos gastos efetuados, com fiel observância aos preceitos contidos no Decreto Estadual nº 3.498/2004 e na Resolução Conjunta nº 01/2012.CC.SEAP/SEFA, emitindo o respectivo Parecer, assinado por todos e dele constando a declaração pertinente aos aspectos de integridade e regularidade dos documentos que compõem os relatórios de prestação de contas:

5.2. – proceder ao registro em ata a ser assinada por todos os seus componentes, de todos os fatos e acontecimentos decorrentes da análise da documentação apresentada, exarando o respectivo Parecer, encaminhando-o à Diretoria Executiva para conhecimento e homologação.

6 – Cabe à Presidência da Comissão:

6.1. – convocar as reuniões, verbalmente ou através do endereço eletrônico e presidi-las;

6.2. – encaminhar à Diretoria Técnica e à Diretoria Administrativa e Financeira o Parecer resultante do exame da documentação.

7 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do item 2 da Portaria nº 010-2012, de 20.11.2012.

Curitiba, 25 de março de 2.014.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

**Flávio José Arns
Superintendente.**